

DEFERIDO nos termos
da informação
certo, em sessão da Comissão Executiva.
24 de Agosto de 1922



Etiqueta Municipal nº 636



Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs 10.00 constante da informação
passada a guia N.º 636 que nesta data
foi enviada á thesouraria.
Dep.º da Fazenda Municipal, 5 de Setembro de 1922

Em Câmara

5572
28-8-922

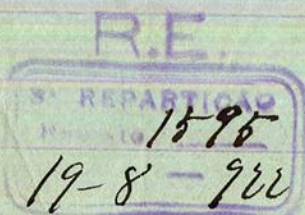
Sociedade Portuguesa de Pavi-
ficadas Limitada, com sede na
rua da Im.ª da Luz n.º 228 pediram
do transformar em janelas duas
portas com freixo para a dita
rua da Im.ª da Luz de harmonia
com o desenho finto.

Pode se digno deferir-lhe
como requer

Porto 19 de Agosto de 1922

1595

Pela requerente
David José Rodrigues



Licença N.º 1217
de 5 de Setembro de 1922

Registo

N.º 1595 RE 774

Data 19-8-922

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *transformar em janelas duas portas*

Requerente: *Sociedade Portuguesa de Paving, Lda*

Morada:

Situação da obra: *rua da Senhora da Luz, 226 - 1.º*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Em termos de levantamento

21-8-922

H. Mendes

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: 10x00 _____

Licença: 1x00 _____

Observações:

Informe que o pedido está em termos
de deferimento.

22-8-922

Pelo Eng.º Chefe

~~Imposto
deferimento
M. A. S. S. S.~~

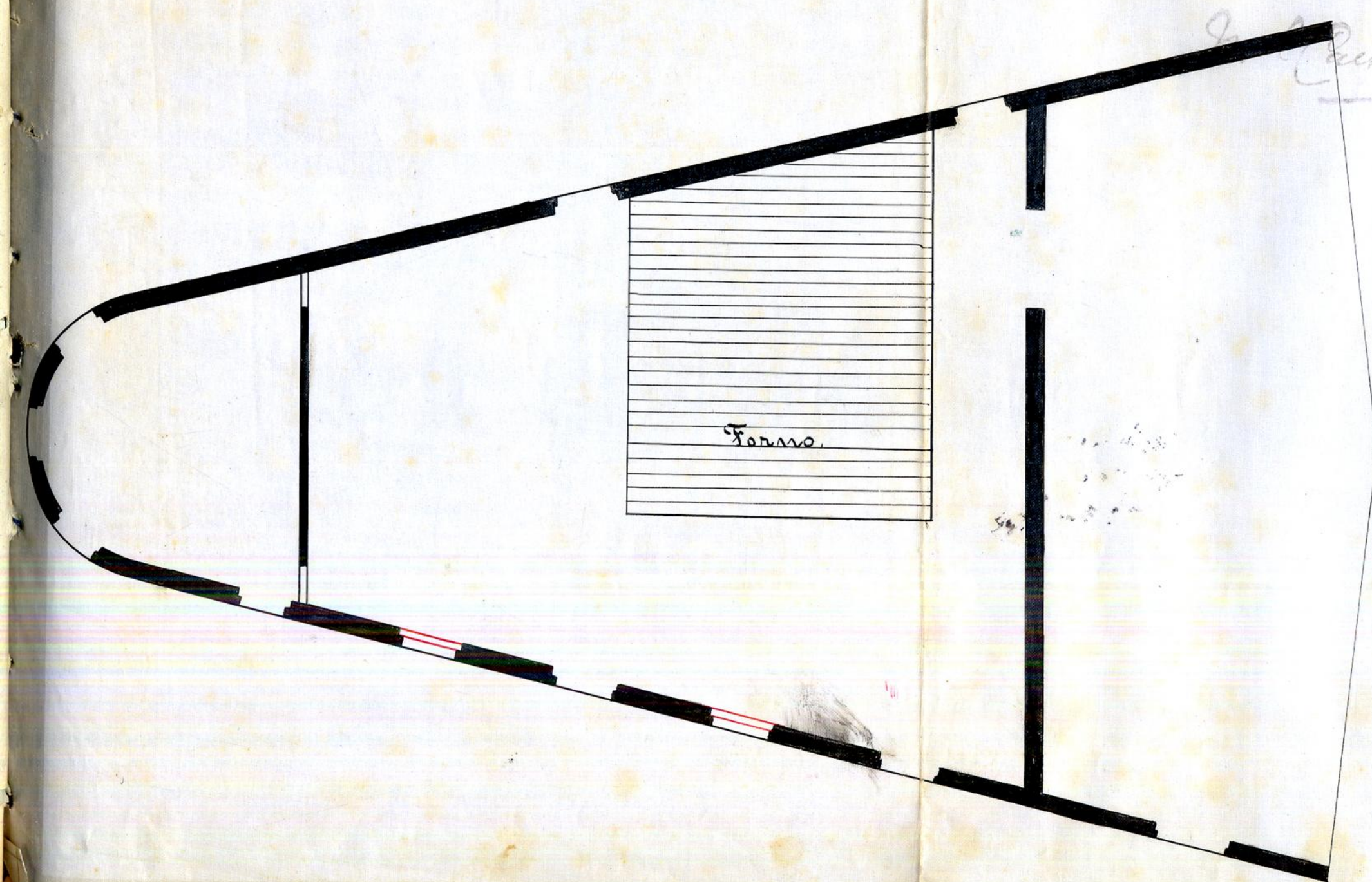


Desenho a que se refere o
requerimento da Ex.^{ma} Socie-
dade Portuguesa de Sanifica-
ção Limitada.

Rua da Sra. da Luz — Freguesia da Foz do Douro

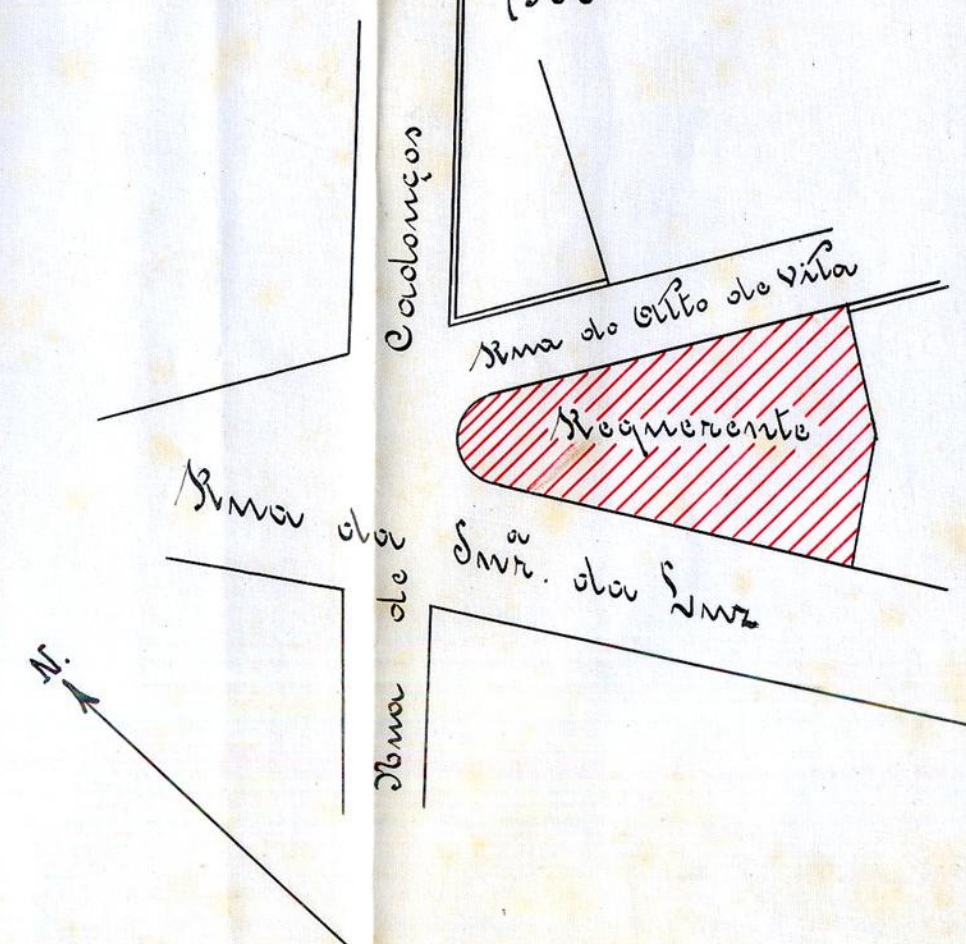
Esc. 1/100

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
24 DE Agosto DE 1922
O PRESIDENTE



Planta Topografica

Esc. 1/500



Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1922

Guia de entrada de deposito N.º 636

Despacho de 24 de Agosto de 1922

Dinheiro corrente.....	10 \$ 00
Fapeis de crédito.....	\$
Total Esc. ..	10 \$ 00

Pela presente guia vai a Sociedade Portuguesa Parafusos Lda entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dez escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1217 para transformar em janelas duas portas existentes no prédio n.º 226 da rua da Senhora da Luz e Foz do Douro

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 5 de Setembro de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Silva

Recebi a quantia de dez escudos.

Tesouraria Municipal do Porto, em 5 de Setembro de 1922 supra mencionada.

Registada

Em 5 de Setembro de 1922

António

O Tesoureiro, ajudante

Luís Gomes



N.º 1217



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença à *Sociedade Portuguesa de Sanificação Lda*

para que possa *transformar em janelas duas portas existentes no prédio, n.º 226, da rua da Gileira da Luz, a' Foz do Douro, conforme o desenho que lhe foi aprovado em 24 de Agosto ultimo.*

Porto e Paços do Concelho, 1.º de *Setembro* de 1922

(a) *A. V. Miranda Furtado*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *M. C. de Oliveira*

ca	3 \$ 00
ca	\$
SSO.	\$ 05 -
.	\$ 30
Soma — Total	3 \$ 35 -

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *200*
Esc., conforme a guia n.º 636